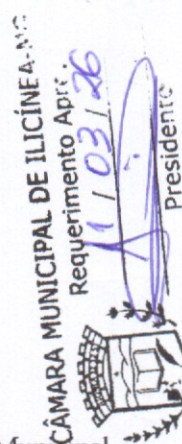




CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (35) 3499-0070
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com



REQUERIMENTO Nº: 22/2026

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ilícinea

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos Inciso X do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal do Inciso IV combinado com § 4º do Art. 180, e inciso IX do Art. 112 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a ainda, nos termos do 31 combinado com o Art. 74 da Constituição Federal e ainda, nos termos do § 1º do Art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011, vem respeitosamente requerer de V. Exa., após deliberação do Plenário, requerer as seguintes informações a respeito da estrada vicinal que liga diversas comunidades rurais do município e que passa pela parte superior do loteamento Morada da Serra.

Justificativa: Tal solicitação se justifica pela importância da referida estrada para o trânsito de moradores, produtores rurais, transporte escolar e escoamento da produção agrícola, sendo fundamental garantir condições adequadas de segurança e trafegabilidade e considerando que a legislação municipal estabelece que as estradas vicinais devem possuir largura mínima de 7 (sete) metros, e considerando ainda que o referido trecho atualmente apresenta largura inferior ao estabelecido pelas normas vigentes, solicita-se:

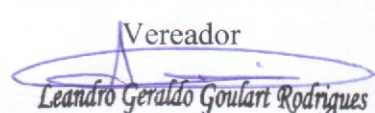
- 1.. Quais providências já foram adotadas pela Prefeitura Municipal no sentido de regularizar a largura da referida estrada vicinal, conforme determina a legislação municipal?
- 2.. Existe estudo técnico ou levantamento topográfico já realizado para verificar a situação atual da largura da estrada e as intervenções necessárias?
- 3.. Há planejamento ou cronograma para a realização das adequações necessárias visando garantir a largura mínima de 7 metros?
4. Caso já tenha sido iniciado algum procedimento administrativo para essa regularização, solicita-se o envio de cópia ou informações sobre o andamento do processo.
- 5.. Existe previsão de diálogo ou notificação de proprietários de áreas lindeiras, caso seja necessária a adequação dos limites da estrada para atender à largura prevista em lei?

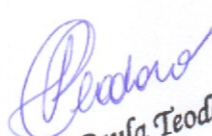
Certo da atenção do Executivo Municipal e reconhecendo os esforços que vêm sendo realizados em diversas comunidades rurais do município, aguardo as informações solicitadas.

ILÍCINEA, 09 de março de 2026.


Alisson Vinícius Silva
2º Secretário


Eberth Ribeiro de Lima
Vereador


Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
Presidente


Fabiana de Paula Teodoro
Vice-Presidente

Alisson Vinícius Silva
2º Secretário

Câmara Municipal de Ilícinea-MG
RECEBIDO
09/03/2026
17:35
Fabiana de Paula Teodoro
Assinatura